

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 95ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de junho de 2020, às 15h30min, por videoconferência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19), estando os presentes em suas residências, Sr. Jamazi em Imbituba e o Sr. Alexandre em Tubarão, Santa Catarina.

2. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Pauta única: Operação de Cabos de Fibra Óptica. (PIMB SGPE 998/2020)

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, o Sr. Rui Roberti.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:

O Sr. Rui alertou sobre a gravação da reunião e todos consentiram. Fez breve contexto histórico sobre o caso e alertou sobre a solicitação de reunião feita por todos os stakeholders que atuam no Porto de Imbituba (PIMB SGPE 2315/2020). Explicou que foi realizada reunião que gerou a ata 104/2020. Consignou a importância da Autoridade Portuária posicionar-se sobre a recepcionar ou não a operação de cabos de fibra óptica tendo em vista o ETA do navio estar agendado para 8/07/2020.

O Sr. Cleydson ressaltou a importância da obediência à supremacia do interesse público, sinalizou sobre os estudos financeiros/tarifários materializados para tornar a operação economicamente viável e informou que no início das tratativas havia uma perspectiva de certa ociosidade do berço 3. Alertou que novas informações ventiladas nas tratativas apontou para uma nova realidade sobre a ociosidade do berço 3; agora, mais próximo da realização da operação, pode-se ter mais certeza sobre o tal fator fora alterado no desenrolar das tratativas e hoje o berço 3 apresenta ocupação que talvez inviabilize a operação. Ademais, alertou sobre os efeitos de demurrage sobre os outros navios que ficariam aguardando para operar.

O Sr. Aristeu apresentou o lineup de navios para julho informando que há previsão de 7 navios para atracação no cais 3 e 7 navios no berço 2. Alertou que as poucas janelas existentes no berço 3 durante o mês de julho não passam de 2 dias,

o que se mostra tempo insuficiente para realizar a operação de cabos, que demanda 15 dias contínuos de atracação.

O Sr. Rui informou sobre o atraso da chegada da balsa e sinalizou que a operação deverá ocorrer entre os meses de agosto e setembro. Ato contínuo o sr. Aristeu providenciou line up de agosto, informando que há apenas 2 navios anunciados até o presente momento. Todavia, reiterou que tomando-se por base o histórico de navios esperados é possível de se esperar um grande número de atracações em Agosto.

O Diretor Alexandre informou sobre a sistematização de um cálculo que chegasse a um de número de equivalência e consignou que a operação só se tornou atrativa para a Autoridade Portuária utilizando-se a equação criada com o escopo de proporcionar maior isonomia em relação aos outros usuários do Porto. A referida sistematização foi projetada para todos os berços existentes no porto, chegando-se a três valores distintos para que o interessado pudesse escolher o local de operação. Informou que a empresa interessada questionou a tarifa de equivalência e fez uma proposta com base na tabela de tarifa pública do Porto. Reforçou que a operação só se torna viável economicamente quando prospectada à luz do número de equivalência criado. Questionou se a empresa interessada havia se manifestado formalmente sobre a aceitação dos custos operacionais, com base no número de equivalência.

O Sr. Rui informou que conversou por telefone com representantes da empresa Transshipping, que representa o armador Cosco para essa operação, e questionou a respeito da aceitação ou não da cobrança com base no número de equivalência.

O Diretor Alexandre sinalizou que em reunião da autoridade portuária com os interessados na operação (ata 88/2020) ficou consignado que os agentes do armador da Cosco teriam tomado como proposta tarifária os custos operacionais feitos com base no cálculo a partir da tabela pública do Porto de Imbituba.

O Sr. Rui explicou que, conforme sua interpretação, na reunião mencionada pelo Diretor Alexandre (ata 88/2020), os representantes da Transshipping discutiram a metodologia de criação do número de equivalência e, conforme deliberação consignada na ata, deveriam formalizar uma contra proposta dos custos tarifários. Salientou ainda que na semana passada encaminhou e-mail informando os interessados sobre algumas demandas oriundas da Marinha, que aguarda para cancelar a operação e que ainda não haviam sido concretizadas pelos interessados, e que aproveitou o ensejo para questionar sobre a apresentação da contraproposta, dando até o final de junho para apresentação da oferta sob pena de aceitação tácita do valor aferido com base no número de equivalência.

O Diretor Alexandre leu parte da Ata 88/2020 e informou que a empresa Transshipping apresentou ao armador da Cosco orçamento com base na tabela tarifária do Porto.

O Sr. Rui concordou com o posicionamento apresentado pelo Diretor Alexandre e interpretou a fala explicando sobre uma relação triangular entre Transshipping, Armador e Autoridade Portuária, tendo a empresa Transshipping como interlocutora entre Armador e Autoridade Portuária.

O Diretor Alexandre manifestou-se dizendo que conforme o atual cenário encontrado, (qual seja: da super ocupação do berço 3; incerteza do alinhamento tarifário entre Transshipping, Armador pela cobrança frente a tarifa pública (inframar I e II) em detrimento a equivalência ; que neste sentido a operação não atenderia os princípios isonômicos da equiparação tarifária , bem como da produtividade mínima estabelecida na norma , considerando ainda a manifestação por parte dos stakeholders portuários locais (Ata 104/2020), desta forma manifesta posicionamento contrário à operação de cabo, consignado voto em desfavor da operação.

O Sr. Diretor Presidente acompanhou o posicionamento do sr. Diretor Alexandre e colocou-se em desfavor da realização da operação de cabo.

O Sr. Rui colocou-se à disposição dos Diretores para acompanhar a decisão tomada pela Diretoria Executiva sobre esse caso e acrescentou, aos argumentos já tecidos pelo Diretor Alexandre, a questão da segurança da operação, bem como ao não atendimento, até o momento, dos quesitos técnicos da operação solicitados pela Marinha do Brasil.

O Sr. Alexandre reiterou a disponibilidade do Porto de Imbituba em receber essa, bem como outras operações, independentemente da sua natureza ou player que tenha interesse em materializá-la. Nesse sentido, todas as propostas de operações serão analisadas à luz de seus casos concretos.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

- a) Responder aos interessados na operação de cabo sobre sua posição negativa por receber a operação.
- b) Elaborar ofício resposta anexando-se a presente Ata.
- c) Permanecer à disposição para análise de novas ofertas de operação no Porto de Imbituba.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 30 de junho de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Rui Roberti
Secretário *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.